



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: Pagamento de taxa de inscrição de consultoria/treinamento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o pagamento de 1 (uma) taxa de inscrição de consultoria/treinamento para a servidora Nicole Todescato, evento que será sobre **ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PARA ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES JURÍDICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS: Eleições 2024, Vedações, Fiscalização e Cumprimento de Emendas Impositivas, Medidas Urgentes para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, Penalidades Aplicáveis às Condutas Vedadas, LGPD e Temas Relevantes**. Que será realizado de forma presencial pela empresa INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO, com CNPJ 30.050.141.0001-80.

Local: Sala INLEGIS – Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro Histórico, Porto Alegre – Rio Grande do Sul / 90010-240.

Data de início: 05/03/2024

Data de Conclusão: 08/03/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para a servidora do quadro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços natureza especial por sua complexidade, não podendo ser descrito como comuns nos termos do art. 6º, XIV.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos da contratação serão produzidos após a prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento é via boleto bancário com vencimento no dia 11/03/2024, emitido pela empresa INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Há inviabilidade de competição por se tratar de serviços técnicos de natureza singular.

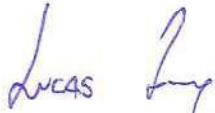
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente do pagamento da taxa de inscrição pretendida será por inexigibilidade.

Canela, 26 de fevereiro de 2024


LUCAS MONTIBELLER ZUCCO
Chefe de Seção
Matrícula 9170


Fernanda Wiltgen
Secretária Municipal de Gestão Pública